



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO (PMALFA)
MAIS ALFABETIZAÇÃO

Termo de Adesão e Compromisso de Voluntário

Marly de Souza Albino Brito, Brasileira, Solteira, residente e domiciliado(a) no(a) : Avenida Maranhão, nº 96, Jardim Iguaçu, Nova Iguaçu, RJ, portador(a) do CPF n.º 029.833.428-32, carteira de identidade nº 04072439-5, IFP, RJ, pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de fevereiro de 1988, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os procedimentos e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cômico de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

NOVA IGUAÇU, RJ, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Marly de Souza Albino Brito.
(Assinatura do Voluntário)

FNDE

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)
PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO (PMALFA)
MAIS ALFABETIZAÇÃO

Termo de Adesão e Compromisso de Voluntário

Miriam de Souza Albino, Brasileira, Solteira, residente e domiciliado(a) no(a) : Avenida Maranhão, nº 96, Posse, Nova Iguaçu, RJ, portador(a) do CPF n.º 646.934.497-68 carteira de identidade nº 04756828-2, IFP, RJ, pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contendo, serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de fevereiro de 1988, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os procedimentos e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), cõncio de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Nova Iguaçu, RJ, 31 de dezembro de 2019.

Miriam de Souza Albino
(Assinatura do Voluntário)

84

Série
Número
850010

Pago a
Munim de Souza

Data
28/11/19

Saldo
Anterior

Total
600,00

Este
Cheque

Saldo

Série
Número
850011

Pago a
Marily de Souza

Data
28/11/19

Saldo
Anterior

Total
300,00

Este
Cheque

Saldo

Série
Número
850013

Pago a
Munim de Souza

Data
28/12/2019

Saldo
Anterior

Total
600,00

Este
Cheque

Saldo

Série
Número
850009

Pago a
Marily de Souza

Data
28/12/19

Saldo
Anterior

Total
300,00

Este
Cheque

Saldo

Série
Número
850012

Pago a
Marily de Souza

Data
28/12/2019

Saldo
Anterior

Total
500,00

Este
Cheque

Saldo

Série
Número
850008

Pago a
Munim de Souza

Data
28/12/19

Saldo
Anterior

Total
600,00

Este
Cheque

Saldo

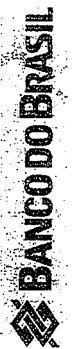
85

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3	R\$
018	001	0001	7	4	95.642-2	5	800	850008	8	600,00
018	001	0001	7	4	95.642-2	5	800	850008	8	

Pague por este cheque a quantia de seiscentos reais e centavos acima

a Miriam de Souza Oliveira ou à sua ordem

Novoquaru 28 de outubro de 2019
João de Deus



NOVA IGUAÇU - RJ
 00.000.000/0001.76
 PESSOA FÍSICA
 AV GOV PORTELA 1274
 CONFECCAO: 06/2018

IAE DO CIEP 071 MAXIMIANO RIBEIRO DA SILVA
 CNPJ 00.785.037/0001-93
 CLIENTE BANCARIO DESDE 09/1999

Radúcia de Azevedo Borges



Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.º C3
 018 001 0081 7 4 98 042-2 5 800 830009 6 R\$ 7 300,00 ≠
 018 001 0081 7 4 98 042-2 5 800 830009 6

Paquete por este cheque a quantia de Ingressos para

_____ e centavos acima

ou à sua ordem

a Mary de Souza Almeida

Novaguará de outubro de 2019



NOVA IGUAÇU RJ
 00.000.000/0081.76
 PESSOA FISICA
 AV GOV PORTELA 1274
 CONFECCAO: 06/2018

Douglas de Paula

AVE DO CIEP 071 MAXIMIANO RIBEIRO DA SILVA
 CNPJ 00.789.837/0001-93
 CLIENTE BANCARIO DESDE 09/1999

Raduica de Alceu Borges



87

2020/007131

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3	
018	001	0081	7	4	95 042-2	5	800	030010	0	R\$ 600,00 #
018	001	0081	7	4	5516422	5	500	030010	0	

Pague por este cheque a quantia de seiscentos reais e centavos acima

a Miriam de Souza Almeida ou à sua ordem

Nova Iguaçu 28 de novembro de 2019

BANCO DO BRASIL

NOVA IGUAÇU RJ
00.000.000/0081.76
PESSOA FISICA
AV GOV PORTELA 1274
CONFECCAO: 06/2018

JOSE DA RIBEIRO DA SILVA
A/E DO CIEP 071 MAXIMIANO RIBEIRO DA SILVA
CPF 00.789.837/0001-93
CLIENTE BANCARIO DESDE 09/1999

Patricia de Abreu Borges



Comp 018 DIB	Banco 001 001	Agência 0081 0031	DV 7 7	C1 4 4	Conta 93.042-2 553672-2	C2 8 8	Série 800 800	Cheque N.º 830011 850011	C3 8 8	R\$ # 300,00 #
--------------------	---------------------	-------------------------	--------------	--------------	-------------------------------	--------------	---------------------	--------------------------------	--------------	----------------

Pague por este cheque a quantia de Trêscentos reais e centavos acima
 a Marly de Souza Almeida ou à sua ordem
Novo Guapirã de novembro de 2019
Dois de Dezembro
 TAFE DO CIEP 071 MAXIMIANO RIBEIRO DA SILVA
 CNPJ 00.785.837/0001-93
 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 08/1999
Raduia de Abreu Borges



NOVA IGUAÇU RI
 00.000.000/0081.76
 PESSOA FÍSICA
 AV GOV PORTELA 1274
 CONFECCAO: 06/2018



ICA-0081-159618-K

Comp 018 001 0081 7 4 93.042-2 018 001 0081 7 4 93.042-2

Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.º C3

001 001 0081 7 4 93.042-2 018 001 0081 7 4 93.042-2

001 001 0081 7 4 93.042-2 018 001 0081 7 4 93.042-2

Pague por este cheque a quantia de trezentos reais R\$ 300,00

a Marilyn de Souza Oliveira a centavos acima

ou à sua ordem

Novo Iguacu 28 de dezembro de 2019

Roberta de Souza

AV DO CIEP 071 MAXIMIANO RIBEIRO DA SILVA

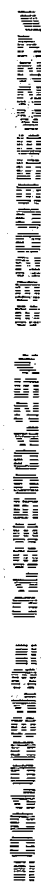
CNPJ 00.785.837/0001-93

CLIENTE BANCARIO DESDE 09/1999

Roberta de Souza Borges



NOVA IGUAÇU RJ
00.000.000/0081.76
PESSOA FISICA
AV GOV PORTELA 1274
CONFECCAO: 06/2018



Série 850012

Pago a Marilyn de Souza Oliveira

Data 28/12/2019

Saldo Anterior

Total 300,00

Este Cheque

Saldo

Série 850013
 Número 850013
 Pago à *Miriam de Souza*
 Data *28/12/2019*

Comp 018 001 0081 7 4 95.042.2
 Banco Agência DV C1 Conta
 018 001 0081 7 4 95.042.2
 Cheque N.º C3 850013 4 R\$ 600,00 +
 Série 800 800

Paque por este cheque a quantia de *Seiscentos reais*

a *Miriam de Souza Albino* a centavos acima
 ou à sua ordem

Nova Iguaçu, 28 de Dezembro de 2019

BANCO DO BRASIL

NOVA IGUAÇU RJ
 00.000.000/0081.76
 PESSOA FÍSICA
 AV. GOV. PORTELA 1274
 CONFECCAO: 06/2018

DOISE DE RIBEIRO DA SILVA
 ABE DO CEP 071 MAXIMIANO RIBEIRO DA SILVA
 CNPJ 00.785.637/0001-93
 CLIENTE BANCARIO DESDE 09/1999

Raduica de Abreu Benges

Total *600,00*
 Este Cheque
 Saldo





PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CIEP 071 MAXIMIANO RIBEIRO DA SILVA

2020/007531 =

91

Ofício N° 80/2019.

Nova Iguaçu, 27 de Dezembro de 2019.

À
SEMED

Assunto: Duração das Atividades do Programa Mais Alfabetização

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, enviamos informações importantes sobre a duração do Programa Mais Alfabetização no ano de 2019, para fins de prestação de contas. O programa teve início no CIEP 071 em 02/09/2019. Em 10/09/2019 as atividades foram suspensas por ordem da SEMED. Em 24/09/2019 as atividades foram reiniciadas no CIEP 071.

Segue em anexo os ofícios que recebemos da SEMED.

Sem mais, renovamos votos de grande estima.

Atenciosamente,

DIRETORA

Rosse R. V. Duarte
Diretora Geral
Mat.: 111683642-3



NOVA IGUAÇU

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ESCOLAR

2020/007531 - 92

Ofício Circular nº146 /SPDE/2019

Nova Iguaçu, 23 de agosto de 2019.

Aos/as Senhores/as

Diretores/as das Unidades Escolares

Assunto: Início das atividades do Assistente do Programa Mais Alfabetização

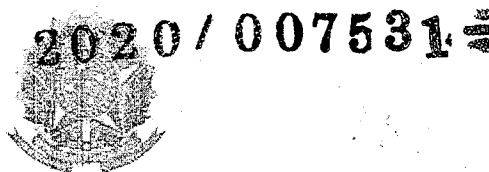
Cumprimentando-os cordialmente, vimos por meio deste informar que, a partir de 02/09/2019, os assistentes de alfabetização poderão iniciar suas ações nas turmas de 1º e 2º anos apenas nas Unidades Escolares que confirmarem o depósito dos recursos em suas respectivas contas.

As escolas que constatarem que a verba para o exercício de 2019 ainda não foi repassada, aguardem até que a mesma se concretize para que os assistentes comecem as suas atividades.

Atenciosamente,

M. Elione
MARIA ELIONE DA COSTA MIDÕES
Superintendente de Planejamento e
Desenvolvimento Escolar
Mat.: 11/682.315-7 SEMED

Maria Elione da Costa Midões
Sup. de Planejamento e Desen. Escolar
Mat. 11/682.315-7 SEMED/NI



DA

93

Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 5º andar - Bairro Esplanada dos Ministérios, Brasília/DF, CEP
70047-900
Telefone: (61) 2022-8318 - <http://www.mec.gov.br>

OFÍCIO Nº 90/2019/DPR/SEB/SEB-MEC

Brasília, 06 de setembro de 2019.

Aos/a Senhores/a

Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Educação - Consed;
Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime;
Secretários/a Estaduais, Distrital e Municipais de Educação;
Diretores/a de escola; e
Coordenadores/a Estaduais do PMALFA (Undime e Consed).

Assunto: URGENTE - Programa Mais Alfabetização - PMALFA. Recursos 2019.

Senhores/a,

1. Em referência ao Ofício-circular nº 10/2019/COEF/DPR/SEB/SEB-MEC, encaminhado a Vossas Senhorias em 3 de setembro de 2019 e considerando que foram identificadas discrepâncias nos valores da primeira parcela do **Programa Mais Alfabetização - PMALFA**, orientamos a todas as escolas participantes do Programa que **NÃO** executem os recursos recebidos.
2. As escolas devem aguardar novas orientações deste Ministério da Educação - MEC que serão enviadas, oficialmente, pela Secretaria de Educação Básica - SEB/MEC.
3. Para mais informações entrar em contato por meio do número (61) 2022-8458.

Atenciosamente,

JACQUELINE QUEIROZ DE MELO
Coordenadora-Geral de Ensino Fundamental - Substituta

DANILO LEITE DALMON
Diretor de Políticas e Regulação da Educação Básica - Substituto

Documento assinado eletronicamente por Danilo Leite Dalmon, Diretor(a), Substituto(a), em 06/09/2019, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº



Ofício Circular nº158 /SPDE/2019

Nova Iguaçu, 10 de setembro de 2019.

Aos/as Senhores/as

Diretores/as das Unidades Escolares

Assunto: Programa Mais Alfabetização – Recursos 2019

Cumprimentando-os cordialmente, vimos por meio deste, comunicar a **suspensão das atividades do Programa Mais Alfabetização 2019** até envio de novas orientações do Ministério da Educação – MEC, conforme **OFÍCIO Nº 90/2019/DPR/SEB/SEB-MEC**. Somente as Unidades Escolares que possuem reprogramação de verba deverão dar continuidade ao programa, **com uso exclusivo de recursos de 2018**.

De acordo com os informes da Coordenação Regional do Programa Mais Alfabetização os Assistentes de Alfabetização que já iniciaram as atividades em 2019 não serão prejudicados. As Unidades Escolares realizarão os devidos pagamentos após autorização oficial do MEC. Quanto ao registro da suspensão das atividades, orienta-se que as escolas registrem a paralisação de execução do programa em ata, respaldadas pelo ofício Nº 90/2019/DPR/SEB/SEB-MEC.

O sistema CAED continua aberto para lançamento dos resultados das avaliações do Programa Mais Alfabetização 2019.

Reiteramos que a **Reunião para Diretores e Orientadores Pedagógicos**, referente ao Programa Mais Alfabetização, está mantida e acontecerá **amanhã (11/09)** às 9 horas no Auditório da Casa do Professor.

Atenciosamente,

MARIA ELIONE DA COSTA MIDÕES
Superintendente de Planejamento e
Desenvolvimento Escolar
Mat.: 11/682.315-7 SEMED

Maria Elione da Costa Midões
Sup. de Planejamento e Desen. Escolar
Mat 11/682.315-7 SEMED/NI



NOVA IGUAÇU

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ESCOLAR

2020 / 007531

95

Ofício Circular nº165 /SPDE/2019

Nova Iguaçu, 24 de setembro de 2019.

Aos/as Senhores/as

Diretores/as das Unidades Escolares

Assunto: Programa Mais Alfabetização – Execução de recursos da 1ª parcela 2019

Cumprimentando-os cordialmente, vimos por meio deste, comunicar que o Ministério da Educação por meio do OFÍCIO Nº 12/2019/COEF/DPR/SEB/ SEB-MEC de 19 de setembro autorizou o reinício das atividades do Programa Mais Alfabetização em Unidades Escolares identificadas sem discrepâncias quanto ao repasse da 1ª parcela de recursos PMALFA 2019. Sendo assim, apenas as Unidades Escolares presentes na planilha em anexo reiniciarão suas atividades com os Assistentes de Alfabetização. Vale ressaltar, que o pagamento aos Assistentes deverá ser realizado exclusivamente após o cumprimento de trinta dias de exercício das atividades. Dessa forma, não serão computados os dias em que as atividades com os Assistentes de Alfabetização foram suspensas.

As Unidades Escolares que não constam na listagem divulgada pelo MEC são orientadas a não executarem o recurso recebido da 1ª parcela do PMALFA 2019, assim como o trabalho com os Assistentes de Alfabetização. Essas Unidades Escolares deverão aguardar novas orientações do Ministério da Educação.

Segue listagem em anexo das escolas informadas pelo MEC como autorizadas a reiniciarem a execução do Programa Mais Alfabetização 2019.

Atenciosamente,

MARIA ELIONE DA COSTA MIDÕES
Superintendente de Planejamento e
Desenvolvimento Escolar
Mat.: 11/682.315-7 SEMED

Nos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, no Estado do Rio de Janeiro, à Rua Itararé s/nº no bairro Jardim Iguazu, município de Nova Iguaçu. Os representantes da Unidade Executora AAE cnpj 071 Maximiano Ribeiro da Silva reuniram-se os mesmos para avaliação da prestação de contas dos recursos recebidos através do PDDE e PMALFA no presente ano letivo. Estavam presentes os membros da Diretoria Presidente: Glória da Rocha Vianna, RG 070280.334 CPF 856602507-49, divorciada, residente à Rua Cipriano Ribeiro, nº 40, aptº 402, bairro das Palmeiras, Nova Iguaçu, RJ. Vice presidente: Cátia Farias Garay, brasileira, professora, RG 10786628-7, CPF 033.436.417-58, casada, residente à Rua Galvani, nº 143 aptº 103, Vila da Rocha, RJ. 1ª tesoureira: Patrícia de Alencar Borges, brasileira, professora, casada, RG 210092383, CPF nº 058.399.097-50, residente à rua Maués, nº 191, aptº 201, bairro Vista Alegre, CEP 21235-650. 2ª tesoureira: Célia Regina Sant'ana Zamardi, brasileira, bruna, RG 85028757-4, CPF 584.753.387-04, residente à rua Camuiba, nº 133, Jardim Iguaçu, Nova Iguaçu. Secretário Eva de Simas Guarumho, divorciada, residente à Rua Lequeri, nº 472, Jardim Iguaçu, Nova Iguaçu. RG 0678.7625-0, CPF 793968607-00. Conselho Fiscal e Deliberativo: Joana Amélia Pereira Guimarães Marques, brasileira, casada, RG 12654041-8, CPF 095.703.667-10, residente à Rua Guarapes nº 304, aptº 204, bairro Praça Seca - RJ; Maria de Oliveira Antunes, casada, professora, RG 07526733-6, CPF 014.889.287-62, residente à rua João Pessoa nº 721, Olinda, RJ; Rafael Moraes do Nascimento, casado, RG 13.427.667-4, CPF nº 118.763.577-92, professor, residente à rua, digo, Avenida Heliópolis, nº 635 - Heliópolis - Belford Roxo - RJ - CEP 26120-300, nacionalidade: brasileiro, Juliana Mattos do Nascimento Ramalho, casada, RG 120.787.537-6, CPF 057.121.167-40, residente à rua Teixeira de Castro nº 261, apt. 204, Consuelo, RJ. Neste ato a presidente informou que foram homologados R\$ 14.338 no mês PDDE Educação Básica e no mês

e recursos da PMALFA, no valor de R\$ 6.516,00, destinados somente para custeio cujo movimentação ocorreu conforme estabelecido para o programa através da conta corrente nº 95.642-2. Nada mais havendo, a tratar, deu por encerrada a reunião às dez horas e lavrou-se essa ata que após lida aprovada, devidamente por mim e pelas demais presentes.

~~Roberto A. Lisboa~~
Maria de Fatima dos Santos Chaves, ~~Roberto A. Lisboa~~, ~~Roberto A. Lisboa~~, ~~Roberto A. Lisboa~~,
Belia Regina Sant'Anna Zanard, ~~Roberto A. Lisboa~~, ~~Roberto A. Lisboa~~, ~~Roberto A. Lisboa~~,
Islam de Souza Correi, ~~Roberto A. Lisboa~~, ~~Roberto A. Lisboa~~,
Adriana Silva, ~~Roberto A. Lisboa~~, ~~Roberto A. Lisboa~~, ~~Roberto A. Lisboa~~,
Silvia Camargo de Souza, ~~Roberto A. Lisboa~~, ~~Roberto A. Lisboa~~,
Tatiana Paz da Silva, ~~Roberto A. Lisboa~~, ~~Roberto A. Lisboa~~,
Jenata Helen da Silva, ~~Roberto A. Lisboa~~, ~~Roberto A. Lisboa~~,
Dulciane Lessa ~~Roberto A. Lisboa~~, ~~Roberto A. Lisboa~~,
Juliana Carvalho, ~~Roberto A. Lisboa~~, ~~Roberto A. Lisboa~~,
Arap Quanto J. de Souza,
Tárcia de Oliveira Fontunes, ~~Roberto A. Lisboa~~, ~~Roberto A. Lisboa~~,
Jannaí,
Angelica P. J. Marques, ~~Roberto A. Lisboa~~, ~~Roberto A. Lisboa~~



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal aprovado em Assembléia Geral de
16 / 10 / 19, conforme lavrado em Livro Ata
 às folhas n.º 17.

APM do (a)

E.M. Associação de Apoio a Escola do Ciep 071 Maximiano
Ribeiro da Silva
 Município

NOVA IGUAÇU

A presente Prestação de contas foi submetida à consideração
 da Assembléia Geral Ordinária do dia 16 / 10 / 19. Sendo analisada e
 aprovada pelos Membros do Conselho Fiscal.

NOVA IGUAÇU, 31 / 12 / 19.

Assinaturas dos Membros do Conselho Fiscal

<u>Ricardo Ricardo</u> Nome Legível	<u>Ricardo S. de Souza</u> Assinatura	<u>Pai</u> cargo ou Situação	<u>2076 72098</u> Mat. ou RG
<u>Márcia de Oliveira Antunes</u> Nome Legível	<u>Márcia de O. Antunes</u> Assinatura	<u>Professor</u> cargo ou Situação	<u>13/708.700-8</u> Mat. ou RG
<u>SOSÉ DOBSON</u> Nome Legível	<u>SOSÉ DOBSON</u> Assinatura	<u>PAI</u> cargo ou Situação	<u>01939727-52</u> Mat. ou RG
<u>JOANNA ANSELICA P.G. MARQUES</u> Nome Legível	<u>Joanna</u> Assinatura	<u>DE</u> cargo ou Situação	<u>10/696.491-0</u> Mat. ou RG
<u>RAFAEL MONAIS DO NASCIMENTO</u> Nome Legível	<u>Rafael</u> Assinatura	<u>Professor</u> cargo ou Situação	<u>13/715.251-5</u> Mat. ou RG
<u>Juliana M. do N. Ramalho</u> Nome Legível	<u>Juliana Ramalho</u> Assinatura	<u>Professor</u> cargo ou Situação	<u>10/698.849-7</u> Mat. ou RG

2020/007531

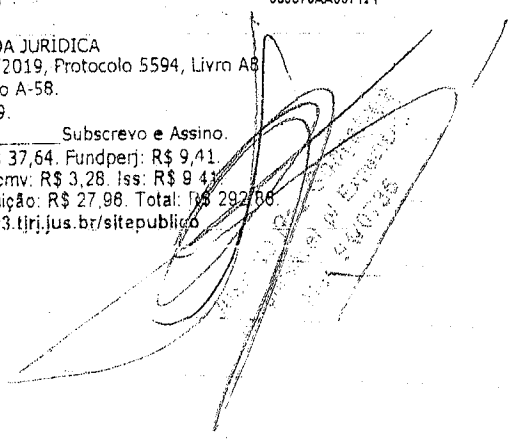
17 99

As dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, na cidade de Nova Iguaçu, estado do Rio de Janeiro, no Município de Nova Iguaçu, reuniram-se em Assembleia, depois, em Assembleia Geral Ordinária, os representantes da Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola de Educação Profissional Técnica da Silva, professores, funcionários, alunos e pais de alunos. Em vigésima sexta Assembleia, com a finalidade de eleger e dar posse aos novos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e Deliberativo, assim como dos respectivos suplentes. A reunião deu início às onze horas e trinta minutos, com a fala da Diretora Eleita da Rocha Vianna Duarte, propôs a eleição de um presidente para reger os trabalhos desde então a presidência dos trabalhos foi assumida por Patrícia de Abreu Borges, Brasileira, professora, casada, RG. 210092383 CPF 058.399.094-50, residente à Rua Traços, 191 apt. 201, Bairro Vista Alegre, tel. 21235-850. A seguir a presidente declarou aberta a processo de escolha pelas presentes dos nomes dos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro, Secretário, membros do Conselho Fiscal e Deliberativo assim como dos respectivos suplentes da Unidade Escolar ETE de 041 - Maximiano Ribeiro da Silva, ficando assim constituído. Diretora Presidente Eleita da Rocha Vianna Duarte, Brasileira, professora, casada, RG 07028033-4, CPF 856.602.807-49, residente à Rua Afonso Peixoto nº 40 apt. 402, Bairro das Palmeiras, Nova Iguaçu, RJ. Vice-presidente: Lídia Farias Garcia, Brasileira, professora, casada, RG 10.486.622-7, CPF 038.436.417-58, residente à rua Galvani nº 114, apt. 103, Vila da Penha, RJ. 1º Tenente: Patrícia de Abreu Borges, Brasileira, professora, casada, RG. 210092383, CPF nº 058.399.094-50, residente à rua Traços, 191, apt. 201

Bairro Vista Alegre, CEP. 21235-650. 2º Tesoureiro -
 Célia Regina Sant'Anna Zanardi, Brasileira,
 Viúva, RG 85028754-4, CPF 584.753.387-04, residente à
 rua Carmaux nº 133, Jardim Iguaçu, Nova Iguaçu;
 Secretário: Eva Simas Guaranhos, Brasileira, divorciada,
 residente à rua Pequeni nº 442, Jardim Iguaçu,
 Nova Iguaçu - RS RG 06787625-0, CPF 793.463.607-00;
 Conselho Fiscal e Deliberativo: Joana Angélica Pereira
 Guimarães Marques, Brasileira, casada, RG 12654041-8,
 CPF 095.703.667-10, residente à rua Guarapes nº 304,
 apt 204 - Bairro Praça Seca - RS; Marcia de Oliveira Antu-
 mes, casada, professora, RG 07526733-6, CPF 014.889.285
 residente à rua João Pessoa nº 721, Olinda, R. S; Rafael
 Moura do Nascimento, casado, RG 13 427 667-4, CPF nº
 118.163.517-92, professor, residente à Rua, de go, Arismide
 Heliópolis, 638 - Heliópolis - Belford Roxo - RS - CEP 26120-300
 nacionalidade: brasileiro. Michele da Silva Bahiense, divo-
 ciada, Brasileira, RG 1323 0635-8, CPF 101.460.307-29,
 residente à Rua Baependi nº 60 casa 03. Jardim Iguaçu
 Nova Iguaçu - RS; José Roberto da Glória, solteiro, Brasi-
 leiro, RG 099640963, CPF 01939727-51, residente à
 rua Alexandrina Valente da Fonseca, nº 182, casa 02,
 Comendador Soares - Nova Iguaçu - RS; Diego Ricardo
 Fernandes de Souza, Brasileiro, casado, CPF 129.819.837
 RG nº 129.819.837-25, residente à Rua Matilde nº 15, Jardim
 Iguaçu, Nova Iguaçu - RS. Neste ato, a presidente agra-
 decendo a presença de todos e nada mais havendo
 a tratar, deu-se por encerrada a reunião às
 dez horas e trinta minutos. Esta ata foi por
 mim lavrada e depois de lida segue por mim
 assinada e pelos demais presentes. Joana Angélica
 Pereira Guimarães Marques, Marcia Maria da Conceição.

Justina da Silva Braga, ~~Antônio~~, Eva de Simões Guaranês,
 Euzenem Leucio A. Silva, Ruan Viana de Costa, José
 Diego Ricardo S. de Souza, Lídia Regina Sant'Anna Zanardi
 Johni Simplicio Netto, Anamir de Freitas Chagas, Regina Leonor
 Michelida Silva Bahians, Lenata Kelen da Silva, ~~Roberto~~
 SASSI OABCO70 DA UCO, ~~Roberto~~
 Sueli Oliveira Loureiro, Raquel Riquiera Lago
 Maria Batista da Silva, Juvenal Viana, Vitorino,
 Karina Sampa Teodoro Vieira, Flávia Rocha de Oliveira,
 Arnulfo A. Guedes, Thiago Quintanilha da Silva,
 Menique Monte de Jesus Pereira Borda, Márcia Antunes, Jansen de Fátima
 Maria Santos Almeida, Leila da Silva Dias, Anaíza Quintana Lessa, Grazielle
 Bianca do Carmo, Roberto B. Lisboa, Elvânia Francinete Valtro
 Ribeiro, Edson Luiz da Silva, René Fabrício P. da Silva, Táducia de A. Borges
 Letícia P. da S. Martins, Ináis Fátima M. de Souza,

089078AA037121
 CARTEIRO SO 3 OF. DE NOVA IGUAÇU
 RUA HUMBERTO GENTIL BARONE, 245
 REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA
 Apresentado no dia 18/10/2019, Protocolo 5594, Livro AB
 Registro Nº 19918, no livro A-58.
 NOVA IGUAÇU, 18/10/2019.
 Oficial, _____ Subcrevo e Assino.
 Emols: R\$ 188,23. Fetj: R\$ 37,64. Fundperj: R\$ 9,41.
 Funperj: R\$ 9,41. Funarpen: R\$ 7,52. Pmcmv: R\$ 3,28. Iss: R\$ 9,41.
 Mútua: R\$ 0,00. Acoterj: R\$ 0,00. Distribuição: R\$ 27,96. Total: R\$ 292,06.
 EDEL 89568 LOH Consulte <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

VERIFICAÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo de Prestação de contas:	2020/007531
Escola Municipal:	E.M. CIEP 071 MAXIMIANO RIBEIRO DA SILVA
Programa:	FNDE/PDDE/QUALIDADE (MAIS ALFABETIZAÇÃO)

Sr. Secretário Municipal de Educação,

Encaminhamos o referido p. a. alusivo à prestação de contas do Programa PDDE, exercício 2019. Informamos que o mesmo fora entregue em 23/01/2020, conforme fls. 02 (verso). Depois de realizado exame dos autos, identificamos o seguinte:

1. Ofício de encaminhamento nº 75/2019;
2. Relação de Unidades Executoras (Rex 2019);
3. Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados pag.4 e 5;
4. Relação de Bens Adquiridos ou Produzidos;
5. Planilha de Consolidação de Pesquisas de Preços;
6. Termo de Doação;
7. Conciliação Bancária;
8. Termo de Adesão e Compromisso de Voluntário pag.10 e 11;
9. Relatório e Recibo mensal de Atividades Desenvolvidas por Voluntário – Assistente de Alfabetização pag.12 à 71;
10. Cópia da Ata da Formação da APM;
11. Extratos Bancários da Conta Poupança de Janeiro/2019 a Dezembro/2019;
12. Nota fiscal pag.
13. Orçamento pag. pag.
14. Ofício de justificativa pag. 91;
15. Ofício enviado pela Semed pag..92, 93, 94, 95;
16. Cópia do canhoto e do cheque nº 850008, 850009, 850010, 850011, 850012, 850013;
17. Parecer do Conselho Fiscal.
18. Cópia da Ata da APM.

No intuito de melhor instruímos o presente administrativo, orientamos que os procedimentos abaixo sejam adotados:

- Retificar o demonstrativo, o valor do rendimento do custeio (32,58);
- Anexar os extratos da Conta Corrente de Janeiro/2019 à Dezembro/2019;

Após verificação deste processo pelo Setor Financeiro (SEMED) os dados serão enviados ao FNDE via SIG-PC que classificará a presente prestação de contas como Aprovada, Não Aprovada ou Aprovada com Ressalva.

Diante do exposto, orientamos que a (o) Presidente da A.P.M. atenda ao solicitado acima no prazo de 05 dias a contar da ciência do mesmo, conforme preceitua o Art. 21, inciso 2º do Decreto Municipal nº 8. 716, de 25 de agosto de 2010.

Nova Iguaçu, 19 de Fevereiro de 2020.

JACQUELINE DO AMARAL FIUZA
Mat.: 12/697.696-3

DESPACHO DO SECRETÁRIO

De acordo com a manifestação acima, para o devido atendimento.

Nova Iguaçu, 19/02/2020.

David dos Santos Pedro
Subsecretária de Gestão de Recursos Financeiros
Mat.: 11/701195-0

Da ciência da Direção Geral:

Data: 22/12/2020

Assinatura da diretora e matrícula:

Eloise R. V. Duarte

Eloise R. V. Duarte
Diretora Geral
Mat.: 11/683642-3